



PROCESSO:	211443/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	EDILSON LUIZ DA CRUZ
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ULISSES DA FRANCA CARNEIRO LEAO
NÚMERO DA O.S.	3563/2022

APLIC/ControlP

Trata-se de processo de registro de concessão de aposentadoria ao Sr. Edilson Luiz da Cruz, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, classe/nível C-08, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Após análise dos documentos e informações constantes nos autos, a equipe técnica concluiu pela legalidade do ato de concessão da aposentadoria, opinando pelo seu registro, nos termos do art. 71, III, da CF/88, do art. 47, III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos arts. 211, II, e 212 da Resolução Normativa nº 16/2021 (RITCE/MT).

Desse modo, os autos encontram-se devidamente instruídos por esta Secretaria de Controle Externo e aptos para prosseguimento nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 5 de Julho de 2022.

BRUNO ALBERTO ZYS
SECRETARIO